Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/04/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Hudson Moreschi, Secretário de Assistência Social, solicitando as seguintes informações acerca da atuação dos Conselhos Tutelares do Município de Cascavel.

1. Informe qual Unidade do Conselho Tutelar é responsável pelo atendimento das ocorrências e emergências na área central de Cascavel.

2. Informe quem eram os Conselheiros plantonistas dos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, especificando por cada Unidade do Conselho Tutelar, com os horários de início e fim da escala de plantão.

3. Informe qual Unidade do Conselho Tutelar foi acionada/notificada para proceder ao atendimento da ocorrência que teve início na noite do dia 22 e se estendeu até a madrugada do dia 23 de abril do corrente ano, onde cerca de 30 (trinta) menores foram encontrados em bares da Rua Paraná em situação de vulnerabilidade, ingerindo álcool, tabaco e outras drogas consideradas ilícitas.

4. Justifique os motivos pelos quais nenhum Conselheiro compareceu na operação AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana) realizada entre os dias 22 e 23 de abril do corrente ano.

5. Informe se já foi aberto processo administrativo disciplinar em face do(s) Conselheiro(s) Tutelar(es) plantonistas dos dias 22 e 23 de abril do corrente ano, para apurar possível desobediência ou inobservância, ação ou omissão, ainda que meramente culposa, dos deveres ou obrigações impostas na Lei Municipal Nº 6.773, de 2017, com relação à operação supracitada, encaminhando cópia integral do(s) respectivo(s) documento.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de abril de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Chegou a nosso conhecimento de que nos dias 22 e 23 de abril do corrente ano fora realizada uma Operação AIFU (Ação Integrada de Fiscalização Urbana), a qual teve a participação da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal.

CONFERIDO

A operação objetivava averiguar denúncias de bares na Rua Paraná, na região central da cidade, que estariam supostamente possibilitando a entrada de menores, bem como vendendo bebidas alcóolicas e facilitando o uso de tabaco e outras drogas ilícitas para os adolescentes.

Conforme informações que obtivemos, bem como de acordo com notícias veiculadas na mídia[1], durante a operação cerca de 30 (trinta) menores com idades entre 13 e 17 anos foram encontrados em situação de vulnerabilidade e foram encaminhados para serem ouvidos perante a autoridade policial.

Na mesma ocasião, segundo divulgado pela imprensa[2], a Polícia Militar fez o acionamento do Conselho Tutelar para salvaguardar os interesses e direitos dos adolescentes, para que o órgão pudesse efetivamente tomar as medidas administrativas cabíveis, todavia, nenhum Conselheiro compareceu durante a operação, tampouco para os procedimentos na Delegacia de Polícia.

Nesse sentido, o presente questionamento se faz necessário a fim de averiguarmos a realidade das informações recebidas acerca da atuação do Conselho Tutelar de Cascavel na referida operação, bem como se houve prevaricação por parte do órgão, razão pela qual solicitamos as informações acima elencadas.

P. Nascimento

[1] https://tarobanews.com/noticias/cidade/aifu-33-adolescentes-levados-para-a-delegacia-na-noite-de-sexta-feira-VdDOw.html
[2] https://catve.com/noticia/9/363344/conselho-tutelar-nao-compareceu-apos-pm-encontrar-33-menores-em-bares-na-rua-parana-em-cascavel

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA